

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019334 **AUTUADO EM**: 01/12/2014

INTERESSADO: Campus UEG Niquelândia

ASSUNTO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

]

PARECER E VOTO CEP/CES N.09/2019

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo, do Campus de Niquelândia, localizado na Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 01, Centro.

A UEG está credenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.361/2015, com validade até 31 de dezembro de 2017.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 03/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 02. Tendo em vista que está em processo de extinção, não foi constituída comissão de especialistas, como determina a Resolução acima citada.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás, Campus Niquelândia, situado na Rua Itabaiana, qd. U, Lt. 01, Centro, no oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo pertencente ao Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, até a presente data.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019334 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Niquelândia**ASSUNTO**: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

II – Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus de Niquelândia, para, única e exclusivamente expedir o diploma de conclusão do curso para os alunos ingressantes até 2016, último processo seletivo.

- Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Modalidade: Tecnológica
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- vagas: 40
- Carga horária: 2.320 horas

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2019.


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>09/2019</u>
GOIÂNIA, <u>05</u> de <u>ABRIL</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>09/2019</u>
GOIÂNIA, <u>05</u> de <u>abril</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>